



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 121/2019**

De 22 de Abril de 2019

**Contrata Servidor Temporário**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Luciana dos Santos Souza**, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01 Classe-A-01 com 40 horas semanais, a partir de 22.04.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de Abril de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal